



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
FILOSOFIA

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Edital EGH nº 06 de 15 de maio de 2023

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH nº 18, de 02 de maio de 2023, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Gisele Fonseca Chagas, SIAPE 2114861, Rafael de Souza, SIAPE 1549465, Marcial Alecio Garcia Suarez, SIAPE 2641757, e Juliana Vinuto Lima, SIAPE 1077170 (docente suplente); o assistente em administração Fernando Augusto Miranda Notare, SIAPE 1858450; e os discentes Fillipe Alexandre Oliveira Alves, matrícula 018222003, e Clarissa Amorim Ferreira, matrícula 118099058 (discente suplente), sob presidência da primeira.

Art. 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV N.º 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias **22 de maio e 01 de junho de 2023**, até às 17h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Chefe e subchefe do GAP”.

Art. 5. Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação, do CPF e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexo III);
- d) Plataforma da chapa

Art.6. Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia **02 de junho de 2023**, até às 17:00 horas.

Art. 7. Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, a ser enviado nos dias **5 e 6 de junho de 2023** até as 17 horas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º. Os pedidos de impugnação e recursos serão realizados por requerimento em formulário próprio e enviados para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os eventuais recursos serão respondidos até o dia **7 de junho de 2023**, às 19h.

Art. 8. Da homologação das chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia **07 de junho de 2023** até as 20h.

Art. 9. Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Antropologia; b) o servidor técnico- administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Antropologia; c) os alunos dos cursos de Bacharelado em Antropologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo .

Art. 10. Da Campanha Eleitoral:

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e discentes.

Art. 11. Da Data das Consultas:

A Consulta se iniciará no dia **27 de junho de 2023** às 8h e terminará no dia **28 de junho de 2023** às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12. Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia **28 de junho de 2023** a partir das 19h, logo após o encerramento da consulta, através de uma

reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia, **28 de junho de 2023**, no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art.13. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 15:00h do dia **30 de junho de 2023**. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia **30 de junho de 2023** até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.



Presidente da Comissão Eleitoral Local

Gisele Fonseca Chagas

SIAPE: 2114861

ANEXO I
Cronograma

Data	Atividade	Local/e-mail
22 de maio a 01 de junho de 2023	Inscrição das chapas	sa.egh@id.uff.br
02 de junho de 2023	Divulgação das chapas inscritas	www.ichf.uff.br
05 e 06 de junho de 2023	Julgamento de recursos	sa.egh@id.uff.br
07 de junho de 2023	Divulgação dos recursos e homologação das chapas	www.ichf.uff.br
12 a 26 de junho de 2023	Campanha eleitoral	www.ichf.uff.br e redes sociais do ICHF
27 e 28 de junho de 2023, entre 8h e 18h	Consulta eleitoral	Sistema Helios
28 de junho de 2023 (a partir das 19h)	Apuração e divulgação dos resultados	Youtube @canalichf
30 de junho de 2023	Recursos e julgamento. Homologação	sa.egh@id.uff.br www.ichf.uff.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH nº 18, de 02 de maio de 2023, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº ____, de 16 de maio de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia, para o biênio 2023-2025, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, ____ de maio de 2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia (GAP-UFF)

Eu, _____, candidat(o)a à Chefia do Departamento de Antropologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de maio de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Antropologia (GAP-UFF)

Eu, _____, candidat(o) a à Subchefia do Departamento de Antropologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de maio de 2023.

Assinatura do Candidato